



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 509, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.015847/2017-21.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta nos autos dos processos nºs 23282.507088/2019-91 e 23282.015847/2017-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.015847/2017-21, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Reitoria nº 330, de 14 de agosto de 2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2144684	Elizia Cristina Ferreira	Professora do Magistério Superior
2157815	Vicente Araujo Silva Filho	Assistente em Administração
2231960	Lorene Chagas Brito	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2019.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 11/12/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079787** e o código CRC **90646464**.

Referência: Processo nº 23282.507088/2019-91

SEI nº 0079787